



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.874/2016

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 4142/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, , no uso de suas atribuições legais, conforme o Relatório Final às fls. 64 a 70 e Parecer Jurídico à fl. 73, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 4142/2016, instaurado pela Portaria n.º 1.143 de 04.05.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.143 de 04.05.2016;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico,

RESOLVE:

Art.1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 4142/2016, instaurado pela Portaria nº 1.143/2016 de 04.05.2016, publicada em 09.05.2016, para apurar a conduta e a aptidão da Servidora em estágio probatório, nomeada no cargo de Professora de Educação Infantil e lotada na Secretaria Municipal de Educação, em efetivo exercício na Escola Municipal Vinicius de Moraes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29, de agosto de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 Agosto 120 16
DE Nº 10.760
UMUARAMA, 31 08 120 16
Denia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS